As atividades em bicicleta todo-o-terreno, ou BTT, tiveram o seu princípio nos anos 80, tendo crescido até se transformar no fenómeno global que conhecemos atualmente. Esta evolução levou a que, na atualidade, muitos turistas viagem pelo mundo e conheçam os seus destinos através desta atividade, destinos esses que apresentam percursos preparados para o efeito percorrendo as suas paisagens mais icónicas.

Atualmente, a ilha da Madeira conta com 13 trilhos independentes licenciados para a prática de BTT e 8 percursos homologados pela Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), distribuídos por duas zonas distintas do Centro de Cycling do Porto Moniz. A maioria destes trilhos situa-se no interior do Parque Natural da Madeira, abrangendo zonas como o Poiso, a área entre a Fonte do Bispo e os Prazeres (Calheta), o Paul da Serra (entre a Bica da Cana e os Estanquinhos) e, mais recentemente, as zonas altas do Funchal.

Recentemente a oferta foi também alargada à ilha do Porto Santo, com a criação e licenciamento de 3 novos percursos dedicados à modalidade.

No total, estão disponíveis mais de duas dezenas de trilhos de BTT nas duas ilhas.



Com a resolução do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto de 2008, foi definido e estabelecido, o regime de proteção dos recursos naturais e florestais, assim depende de prévia apreciação/autorização por parte do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza a realização no espaço florestal de quaisquer atividades lúdico desportivas - bem como a circulação de veículos de qualquer natureza- que possam colocar em causa o desenvolvimento das espécies florestais e da flora, ou provocar a erosão do solo no espaço de natureza florestal.

- É permitida a circulação com bicicleta todo-o-terreno (BTT) em todos os caminhos florestais, bastando para tal, o praticante estar munido de uma licença, por parte do IFCN, IP-RAM.
- Todo o praticante que esteja munido de uma autorização, por parte do

IFCN, IP-RAM para a prática da atividade de BTT num trilho, automaticamente está autorizado a circular nos caminhos florestais existentes.

Para obter a autorização, o requerente deve aceder a <a href="https://simplifica.madeira.gov.pt/simplifica/">https://simplifica.madeira.gov.pt/simplifica/</a> e fazer o registo criando uma conta.

Para as atividades organizadas (eventos, provas desportivas, etc.) e / ou para outros percursos não previstos no Portal Simplifica, o pedido deverá ser enviado para o e-mail <u>dsgveac.ifcn@madeira.gov.pt</u>.

## LOCALIZAÇÃO DOS PERCURSOS



## INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS

Para solicitar licença da atividade lúdico desportiva de BTT em espaço florestal aceda ao **portal Simplifica** 

## LEGISLAÇÃO

<u>Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M - Atividades Lúdico-Desportivas em Espaço Florestal</u>